

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Sexta Feira 29 de Dezembro de 2017 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

PORTARIA Nº 113/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

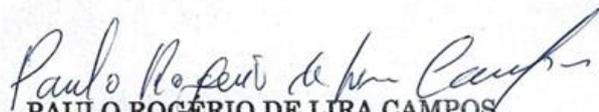
PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR A PEDIDO, MARCILIO DE MORAIS CAMPOS, de suas funções de Chefe do Setor de Empenho Registro e Informação deste município, lotado na Secretaria Municipal de Finanças para o qual o mesmo foi designado.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

Cacimba de Areia - PB, 29 de Dezembro 2017.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito